



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 /2017

**Concede Título de Cidadania.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense à Senhora **IRENILDA ALVES PINHEIRO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.

  
**LEVI ALVES PINHEIRO**  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

A homenageada, nasceu no Município de Nova Venécia, Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro de 1959. Filha de Santos dos Reis Pinheiro e Lúcia Alves Pinheiro. Tem 2 filhos: Ivone Pinheiro Lopes e Hoquécio Pinheiro Lopes.

A homenageada veio para São Gabriel da Palha em 1972, vinda de Nova Venécia. Após trabalhar nas fábricas de confecções, passou, via trabalho voluntário, atuar junto a APAE, onde desenvolveu excelente trabalho. Atualmente é Conselheira Tutelar.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.

  
**LEVI ALVES PINHEIRO**  
Vereador